

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

5.2.3. Processo nº 2.00083/2013-CSMP (PAP Nº 07/2012-MP/1ªPJM)

Procedência: 1º PJ de Mosqueiro

Interessado(s): Ministério Público Estadual; Município de Belém.

Assunto: Apurar possível violação dos direitos do cidadão pelo Município de Belém/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em razão de estar plenamente atendida a recomendação administrativa nº 006/2012-MP/1ªPJM, restando à disposição do menor o serviço de transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Belém para a realização de suas sessões de hemodiálise na Santa Casa de Misericórdia do Pará.

5.2.4. Processo nº 2.00220/2013-CSMP (PAP Nº 057/2012-MP/2ªPJMACHU)

Procedência: 2º PJ do Meio Amb., Pat.Cult. e Habit. Urban. de Ananindeua

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Ananindeua; Associação dos Moradores da Rua Celestino Rocha - AMCR.

Assunto: Apurar utilização do fundo municipal de meio ambiente da Prefeitura de Ananindeua.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo encaminhamento de ofício à Promotoria de Justiça de origem para que informe acerca do cumprimento efetivo da Cláusula Primeira, vez que o ofício-resposta nº 0485/2013-GAB/SEMA, veicula mera afirmação; e, em que pese não ser possível verificar o cumprimento *Ipsis litteris* da Cláusula Terceira, posto que condicionada a data futura, que sejam encaminhadas informações sobre os valores recolhidos e, também, sobre eventuais movimentações na conta do Fundo de Meio Ambiente, registradas após a celebração do TAC.

5.2.5. Processo nº 2.00224/2012-CSMP (IC Nº 049/2005-MP/PJ/DC/PP)

Procedência: 6º PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moral. Adm.

Interessado(s): Seduc - Secretaria de Estado de Educação; Bruno da Costa Magalhães - Procurador da República.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas na escola em regime de convênio de Ensino Fundamental Almirante João Farias de Lima.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em face da inviabilidade material e jurídica do seu prosseguimento, seja por ter decorrido mais de 08 (oito) anos da reforma da Escola, o que tornaria inviável novas investigações na estrutura do prédio; seja em virtude da incidência da prescrição prevista pelo art. 23, II da Lei nº 8.429/92.

5.3. Processos de Relatoria da Conselheira LEILA MARIA MARQUES DE MORAES:

5.3.1. Processo nº 2.00257/2013-CSMP (PAP nº 06/2013)

Procedência: 10º PJ da Infância e Juventude de Marabá

Interessado(s): M.C.B., C. D. F. L.

Assunto: Apurar pedido de interdição de portador de necessidades especiais

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, uma vez que, de acordo com declaração médica, a Sra. M.C.B. tem sintomatologia compatível com diagnóstico de Transtorno afetivo bipolar F 31,5 CID-10 e, no momento, apresenta saúde mental estável, controlada em seu tratamento e assintomática, motivos pelos quais foi considerada apta a retornar às atividades laborais como Procuradora do Município de Marabá e, ainda, após estudo do caso pelo Setor Psicossocial do Ministério Público do Pará, concluiu-se que não subsistem motivos para a interdição da requerida, uma vez que não foram identificados, do ponto de vista psicológico, mental, social, familiar, laborativo, aspectos que caracterizassem estado de incapacidade mental permanente, não havendo, no momento,

indícios que comprovem deficiência mental ou enfermidade que retire o discernimento da mesma para os atos da vida civil.

5.3.2. Processo nº 2.00253/2013-CSMP (Notícia de Fato nº 001447-116/2013-MP/1ªPJ/DCF/DPP/MA)

Procedência: 1ª PJ de Dir. Const. Fund., Def. Patrim. Púb. e Moral. Adm.

Interessado(s): John Lennon de Souza

Assunto: Apurar reclamação acerca da lotação no âmbito do Sistema Organizacional Modular de Ensino - SOME

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo não conhecimento do arquivamento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em razão do inconformismo apresentado pelo recorrente e do não esclarecimento completo e satisfatório do caso apresentado na Notícia de Fato nº 00147-116/2013, com o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para que seja designado outro membro para atuar no feito.

5.3.3. Processo nº 2.00307/2012-CSMP (PA nº 002/2010-MP/PJCP)

Procedência: PJ de Capitão Poço

Interessado(s): A Coletividade

Assunto: Apurar suposta irregularidade em estabelecimentos comerciais que permitem a entrada de crianças e adolescentes desacompanhados dos responsáveis, bem como o consumo de bebidas pelos menores.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo não conhecimento do pedido de arquivamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora, em razão da propositura de Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para que o Promotor de Justiça acompanhe o desenrolar da Ação Civil Pública proposta, informando o resultado a este Órgão Colegiado e, ainda, fazer a juntada, se for o caso, do presente feito naquela ação, para servir de prova.

6. O que ocorrer.

6.1. Apreciação do Ofício nº 265/2013-MP/COORD/ATM (Protocolo nº 45479/2013), oriundo da Coordenadoria da Região Administrativa Sudoeste I, pelo qual o Promotor de Justiça Rodrigo Aquino Silva solicita, diante da situação caótica em que se encontra a Promotoria de Justiça Criminal de Altamira, seja votada, com urgência, a promoção para o imediato preenchimento do 1º cargo de Promotor de Justiça de Altamira.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO DO EXPEDIENTE.

6.2. Apreciação do Ofício nº 055/2013-14ªPJ Criminal (Protocolo nº 40382/2013), que a Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreção Gonçalves informa que solicitou ao Procurador-Geral de justiça a disponibilização de 3 (três) servidores/analistas jurídicos, para o exercício de suas atividades, na qualidade de Assessores do Conselho Superior, junto aos 5 (cinco) Suplentes, que possuem processos do Conselho Superior sob sua relatoria. O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO do expediente e sugeriu que a Exma. Procuradora de Justiça, Conselheira Suplente, faça o levantamento dos processos que estão sob sua relatoria, para identificar quais os Conselheiros que substituiu, para que os analistas dos Conselheiros Titulares façam minutas nos gabinetes destes.

6.3. A Exma. Conselheira Ubiragilda Silva Pimentel informou que entende que a Súmula nº 001/2013-CSMP contraria o art. 80 da LCE nº 057/2006 e, sendo assim, propôs a revogação da referida súmula.

O Egrégio Conselho Superior solicitou que a Exma. Conselheira Ubiragilda Silva Pimentel encaminhasse, por meio de requerimento, a proposta ao Conselho Superior, com o estudo já realizado pela mesma.

Belém-Pa, 22 de novembro de 2013.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618237

Órgão: MINISTERIO PUBLICO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 165/2013

Data de Admissão: 25/11/2013

Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação

WILSON DE OLIVEIRA ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO OPERACIONAL JUDICIAL

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 618251

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE06299

Valor: 1.104,88

Data: 14/11/2013

Vigência: 14/11/2013 a 13/01/2014

Objeto: Aquisição de peças para o serviço de manutenção no veículo Pajero Full, placa JWB 6131.

Dispensa: 26/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: ARAGUAIA MOTORES LTDA EPP

Endereço: Tv Segunda de Queluz, Bairro: Canudos, 773

CEP. 66070-500 - Belém/PA

Telefone: 9133433830

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 618264

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE06301

Valor: 1.787,00

Data: 14/11/2013

Vigência: 14/11/2013 a 13/01/2014

Objeto: Aquisição de materiais para substituição das instalações elétricas da bancada do Plenário do Edifício-Sede.

Dispensa: 25/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: KSB ELETRÔNICA LTDA

Endereço: R Treze de Maio, Bairro: Campina, 386

CEP. 66013-080 - Belém/PA

Telefone: 9132411412

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO : 618266

Nota de Empenho da Despesa: 2013NE06296

Valor: 180,00

Data: 14/11/2013

Vigência: 14/11/2013 a 13/01/2014

Objeto: Serviço de manutenção no veículo Pajero Full, placa JWB 6131.

Dispensa: 26/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ARAGUAIA MOTORES LTDA EPP

Endereço: Tv Segunda de Queluz, Bairro: Canudos, 773

CEP. 66070-500 - Belém/PA

Telefone: 9133433830

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618129

PORTARIA: 6857/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE AMBIENTAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991842/CARLOS ALBERTO LOBO DE JESUS JUNIOR (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/07/2013

a 05/07/2013<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 618138

PORTARIA: 6872/2013PGJ

Objetivo: PARTICIPAR DO 4º ENCONTRO NACIONAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE E PREVENÇÃO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - COPEVID

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/ 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO PAULO/SP - Brasil<br

Servidor(es):

999416/SANDRO GARCIA DE CASTRO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/11/2013 a 30/11/2013<br

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES